PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0393/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0172/2025

1. BASE LEGAL

a) Lei nº 14.133/2021, art. 79: inciso I

I - paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

2. OBJETO

2.1 CREDENCIAMENTO DE POSTOS DE LAVAGEM, BORRACHARIAS E MECÂNICAS PARA LAVAGEM, CONSERTO DE PNEUS E GEOMETRIA/ BALANÇEAMENTO para atendimento a frota do município de Xaxim.

OBJETO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Lavagem/higienização completa/geral de veículos automotores, tipo de passeio (veículos pequenos) pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias, Departamentos e Órgãos.	12	R$ 70,00	R$ 840,00
Conserto de Pneu.	2	R$ 25,00	R$ 50,00
Lavagem simples/rápida A QUENTE de máquinas rodoviárias pesadas, pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias, Departamentos e Órgãos.	9	R$ 250,00	R$ 2.250,00
			R$ 3.140,00

2.2 Serviços de lavagem e higienização dos veículos utilizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Contratação: **R$ 3.140,00 (três mil, cento e quarenta reais**).

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO PREÇO

4.1 Quanto a estimativa de valores, o valor dos serviços de lavagem de veículos foi baseado em pesquisas obtidas por meio de fornecedores do município que já prestaram serviços para o município e que sejam do ramo do objeto licitado ficando o valor total para esse fornecedor de **R$ 3.140,00**

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 Fornecedor participante do Procedimento auxiliar de credenciamento n° 0008/2024 do Município de Xaxim, sendo que o mesmo está habilitado a realizar os serviços de lavagem de veículos conforme edital.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **CLAUDIR SILVESTRE - ME**
CNPJ: 07.120.320/0001-24

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

50 – Secretaria de Infraestrutura

Município de Xaxim, 10 de junho de 2025.

EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904

Assinado de forma digital por EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904
Dados: 2025.06.11 08:15:53 -03'00'

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal